



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano X Nº 742 Semana de 3 a 9 de junho de 2016 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

LEI Nº 5.087, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU-IPMJ, NO VALOR DE R\$ 739.347,23 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária nº 5.059, de 22 de dezembro de 2015, com fundamento no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 739.347,23 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação			Descrição	Ficha	Fonte	Valor
04.01.01	3.3.90.00.00	09 272 0007 - 2040	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	22	1	739.347,23
					TOTAL	739.347,23

Art. 2º Nos termos do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, o presente crédito no valor de R\$ 739.347,23 (setecentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) será coberto com recurso proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação			Descrição	Ficha	Fonte	Valor
02.13.03	3.3.90.00.00	10 302 0005 - 2344	TERCEIRO SETOR	1216	1	739.347,23
					TOTAL	739.347,23

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 1º de junho de 2016.
163º ano de fundação da Cidade.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 7.027, DE 30 DE MAIO DE 2016.**

Designa membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 1300-PG/2016;

DECRETA:

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Jahu, Estado de São Paulo, criada pela Lei Municipal nº 3.308, de 21 de outubro de 1998, fica composta pelos seguintes membros:

I – Membro julgador com conhecimento na área de trânsito:

Titular: Clóvis Migliorini;

Suplente: Rafael Antonio Madalena.

II – Membro julgador representante do órgão executivo municipal de trânsito:

Titular: Bruno de Castro Ferrucci;

Suplente: Vilma Tofanetto Ferri.

III – Membro julgador representante da entidade ligada a área de trânsito (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jaú e região):

Titular: Angela Maria Valini;

Suplente: Carolina Dias Pais.

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente da JARI serão, respectivamente, os membros julgadores Clóvis Migliorini e Rafael Antonio Madalena.

Art. 3º Fica concedida aos membros julgadores, gratificação mensal estabelecida através da Lei Municipal nº 4.057, de 5 de setembro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.831, de 1º de outubro de 2014, surtindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2016.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 30 de maio de 2016.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**Extrato de Convênio.**

Instrumento: Convênio.

Autorização Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Nº do Instrumento: 9378.

Conveniada: Fundação Doutor Amaral Carvalho.

CNPJ/MF: 50.753.755/0001-35.

Objeto: Cooperação para prevenção do melanoma, através de prevenção primária do tumor e o diagnóstico precoce.

Prazo de Vencimento: 8 de abril de 2017.

Data da assinatura: 4 de maio de 2016.

Valor: Despesas correrão às expensas das partes, conforme cada obrigação pactuada.

Município de Jahu,
em 2 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1.443, de 30/05/2016 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Silvana Constante Moreira Gazana, a partir de 30/05/2016.

Nº 1.444, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 20/04/2016, a Mario Sergio dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.445, de 30/05/2016 – Concede Licença, para os dias 10, 11 e 12/05/2016, a Poliana Gonçalves Apolinario, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.446, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o período da tarde de 17/05/2016, a Cibele Cano, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.447, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 17/05/2016, a Rita de Cássia Rizzatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.448, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 18/05/2016, a Rita de Cássia Rizzatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.449, de 30/05/2016 – Concede Licença, para os dias 18, 19 e 20/05/2016, a Luciana Arielo Santini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.450, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 19/05/2016, a Rita de Cássia Rizzatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.451, de 30/05/2016 – Concede Licença, para os dias 19 e 20/05/2016, a Jamile Marlene Giachini dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.452, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o período da manhã de 23/05/2016, a Cristiane Banhol, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.453, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 23/05/2016, a Andressa Maria de Godoy Miranda, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.454, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 23/05/2016, a Marcia Morroni D'Eleutério, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.455, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 23/05/2016, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 1.456, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 23/05/2016, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.457, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 23/05/2016, a Guilherme Polonio Modenese, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.458, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 23/05/2016, a Silmara Cristina Chicheto Fusche, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.459, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o período da tarde do 24/05/2016, a Janaina Gonçalves de Souza Alves de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.460, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 24/05/2016, a Patricia Stocco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.461, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 24/05/2016, a Vanessa Lanza Pavan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.462, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 24/05/2016, a Marcia Rosana Arantes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.463, de 30/05/2016 – Concede Licença, para o dia 25/05/2016, a Conceição Aparecida Bigliassi Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.464, de 30/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Rocha Cavalcanti Marin, referente ao período 19/02/2011 a 18/02/2016.

Nº 1.465, de 30/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Luiza Rosatti Pires de Campos, referente ao período 26/02/2011 a 25/02/2016.

Nº 1.466, de 30/05/2016 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana Maria de Souza, referente ao período 24/04/2011 a 23/04/2016.

Nº 1.467, de 30/05/2016 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a José Benedito Lapadula, a partir de 23/05/2016.

Nº 1.468, de 30/05/2016 – Exonera a pedido, Joice Francisca da Silva Longo, a partir de 16/05/2016, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 1.469, de 30/05/2016 – Exonera a pedido, Lorena Gomes Righi, a partir de 01/06/2016, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 1.470, de 30/05/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Lúcia Helena Rocha, a partir de 23/05/2016, do cargo de provimento efetivo de Recreador I.

Nº 1.471, de 30/05/2016 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Sebastião Luiz de Paula, a partir de 24/05/2016, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 1.472, de 30/05/2016 – Demite, Luciana Sorrentino, a partir de 23/05/2016, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I.

Nº 1.473, de 30/05/2016 – Nomeia Maria Lenilde de Melo Silva para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 11/05/2016.

Nº 1.474, de 30/05/2016 – Nomeia Andrea Araujo Schwarz da Rocha para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 12/05/2016.

Nº 1.475, de 30/05/2016 – Nomeia Elisandro Daniel Verissimo da Silva para exercer o cargo de Agente de Limpeza e Conservação I, de provimento efetivo, a partir de 16/05/2016.

Nº 1.476, de 30/05/2016 – Nomeia Vanessa Escardinari Perini para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/05/2016. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Nº 1.477, de 30/05/2016 – Nomeia Fabiana Cossia Ribeiro Cappa para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/05/2016.

Nº 1.478, de 30/05/2016 – Nomeia Vanessa Minetto Martins para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 16/05/2016.

Nº 1.479, de 30/05/2016 – Nomeia Vanessa Aparecida Cardoso de Souza para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 16/05/2016.

Nº 1.480, de 30/05/2016 – Nomeia Everton Tadeu Borges para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 17/05/2016.

Nº 1.481, de 30/05/2016 – Nomeia Joice Francisca da Silva Longo para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 17/05/2016.

Nº 1.482, de 30/05/2016 – Nomeia Juliana Camila Zanetti Soares para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde I, de provimento efetivo, a partir de 17/05/2016.

Nº 1.483, de 30/05/2016 – Nomeia Renata Fernanda Cassaro para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 17/05/2016.

Nº 1.484, de 30/05/2016 – Nomeia Jefferson Messias Basso para exercer o cargo de Técnico de Laboratório de Prótese Dentária I, de provimento efetivo, a partir de 17/05/2016.

Nº 1.485, de 30/05/2016 – Nomeia Danielle Calderan Silvestre para exercer o cargo de Fiscal de Obras I, de provimento efetivo, a partir de 20/05/2016.

Nº 1.486, de 30/05/2016 – Nomeia Bruno de Assis Natividade para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I, de provimento efetivo, a partir de 23/05/2016.

Nº 1.487, de 30/05/2016 – Nomeia Carla Ferrante Ambrosio para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 23/05/2016.

Nº 1.488, de 30/05/2016 – Nomeia Cesar Alexandre Bertocco para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 23/05/2016. Este cargo será exercido cumulativamente com o cargo municipal de Técnico de Enfermagem do PSF I.

Nº 1.489, de 30/05/2016 – Nomeia Vera Lucia Longo para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 23/05/2016.

Nº 1.490, de 30/05/2016 – Nomeia Renato Travollo Melo para exercer o cargo de Procurador do Município I, de provimento efetivo, a partir de 23/05/2016.

Nº 1.491, de 30/05/2016 – Nomeia Nilza Aparecida Trindade Molan para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 23/05/2016.

Nº 1.492, de 30/05/2016 – Nomeia Flavia Roberta Catto Pozenato para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, a partir de 24/05/2016.

Nº 1.493, de 30/05/2016 – Nomeia Fernando Henrique Furqui Canela para exercer o cargo de Farmacêutico I, de provimento efetivo, a partir de 24/05/2016.

Nº 1.494, de 30/05/2016 – Nomeia Mariana Fantin Bichuette para exercer o cargo de Médico Clínico Geral I, de provimento efetivo, a partir de 25/05/2016.

Jahu, 1º de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO,
Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos dos Diretores de Escola Acumulação de Cargos

O Diretor da Escola abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal .438/2012, expedem o seguinte Ato Decisório:-

EMEF. COM. JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO

Ato Decisório nº 407/16. **Tatiana Pereira da Silva Borges**, RG. 29.020.010-6, Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12 na EMEF. Profº Antonio Waldomiro de Oliveira acumula Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo nesta Unidade. Decisão Acumulo Legal.

Viviane C. Campos Baldo
Diretor de Escola

EMEF. PROFª HELENA DE CASTRO PIRÁGINE

Ato Decisório nº 408/16. **Marcos Vinicius Marques**, RG. 42.086.909-8, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profº Antonio Waldomiro de Oliveira acumula Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ruth de Souza Antonio Pires
Diretor de Escola

EMEF. PROFª ISA ROSA MEIRELES NAME

Ato Decisório nº 409/16. **Leandro Fernandes Garcia**, RG. 32.588.659-3, Professor de Educação Básica II efetivo na EMEF. Profª Isa Rosa Meireles Name acumula Professor de Educação Básica II substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Carlos Eduardo Balivo
Diretor de Escola

EMEF. LAUDELINO DE ABREU

Ato Decisório nº 410/16. **Flávia Helena de Almeida Prado Galvanini**, RG. 27.545.937-8, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Carlota Meira Marsiglio acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 411/16. **Vanessa Cristina de Godoi Romão**, RG. 41.619.837-5, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Maria Elena Lima Poloni acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Eunice Ribeiro dos Santos Cecato
Diretor de Escola

EMEF. PROFª LUCIA SAMPAIO GALVÃO

Ato Decisório nº 412/16. **Alessandra da Silva Alonso**, RG. 25.561.669-7, Professor de Educação Básica II efetivo no CMEI Profª Martha Vianna de Oliveira acumula Professor de Educação Básica II efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 413/16. **Gisele Cristiane Bueno**, RG. 43.826.821-0, Professor de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Maria Elena de Lima Polonio acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 414/16. **Priscila Bueno Pacheco Coutinho**, RG. 40.558.114-2, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Bairro Olaria acumula Professor de Educação Básica I efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 415/16. **Sandra Aparecida Mendes**, RG. 30.480.473-3, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Lucia Sampaio Galvão acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 416/16. **Silvana Aparecida de Souza Amorim**, RG. 30.758.374-0, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Maria Elena Lima Poloni acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Rute Daniela Grandeso Cucato
Diretor de Escola

EMEF. VEREADOR ANGELO RONCHESSEL

Ato Decisório nº 417/16. **Alessandra Priscila Schiavon Cipola**, RG. 18.478.245-4, Diretor de Escola efetivo na EMEF. Profº Mario Romeu Pelegrino acumula Professor de Educação Básica I (EJA) substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 418/16. **Edilene Camila Hernandez**, RG. 42.087.388-0, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF. Vereador Angelo Ronchesel acumula Professor de Educação Básica I (AEE) substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 419/16. **Márcia Aparecida Cesarino Alves**, RG. 22.009.976-5, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Vereador Angelo Ronchesel acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Célio Luiz Cardoso
Diretor de Escola

CMEI PROFª MARIA ELENA LIMA POLONI

Ato Decisório nº 420/16. **Gisele Cristiane Bueno**, RG. 43.866.821-0, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI. Profº Adélio Brovéglio acumula com Professor de Educação Infantil efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 421/16. **Juliana Gomes Barbosa**. RG. 44.486.086-5, Professor Auxiliar de Educação Básica I efetivo na EMEF. Profª Lucia Sampaio Galvão acumula Professor de Educação Infantil substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Paula Sorrentino
Diretor de Educação Infantil



CMEI IOLANDA MAZZEI

Ato Decisório nº 422/16. **Gisele Cristina Cardoso Roque**, RG. 34.037.889-X, Professor de Educação Básica I CLT na Fundação Educacional Dr. Raul Bauab, em Jahu acumula Professor de Educação Infantil efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Ato Decisório nº 423/16. **Vanessa Escardinari Perini**, RG. 46.471.627-5, Professor Auxiliar de Educação Infantil efetivo no CMEI Profª Ivany Sudaia de Almeida Prado acumula Professor de Educação Infantil efetivo, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Renata Tonon Pires da Fonseca
Diretor de Educação Infantil

Retificação

Tornar sem efeito o Ato Decisório nº 405/16.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Concurso: Agente Comunitário de Saúde I – 103, Técnico de Enfermagem I, Enfermeiro I, Caixa I, Agente de Limpeza e Conservação I, Monitor de Aluno com Necessidades Educacionais Especiais, Professor Auxiliar de Educação Infantil.

Edital nº. 002/2012, 003/2012, 001/2013, 001/2016

Ofício: nº. 0450/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Agente Comunitário de Saúde I – 103, Técnico de Enfermagem I, Enfermeiro I, Caixa I, Agente de Limpeza e Conservação I, Monitor de Aluno com Necessidades Educacionais Especiais, Professor Auxiliar de Educação Infantil a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 09/06/2016

Local: Secretaria de Governo

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro - Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS**Horário: 08h30****Agente Comunitário de Saúde I - 103**

01º Natália Fernanda Delfino – RG: 44.937.811-1

Horário: 08h45**Técnico de Enfermagem I**

83º Fabiana Cristina Gimenez Boter – RG: 29.341.166-9

84º Marcelo da Silva Diogo – RG: 40.555.903-3

Horário: 09h15**Enfermeiro I**

01º João Paulo Martins – RG: 34.385.687-6

Horário: 09h30**Caixa I**

04º Rosa Maria Faustino da Silveira – RG: 133857

05º João Paulo Fernandes – RG: 42.086.940-2

Horário: 10h00**Agente de Limpeza e Conservação I**

116º Luciane Nicolau da Silva – RG: 33.593.510-2

117º Eli Aparecida Rocha Cruz – RG: 16.985.234-9

118º Maria de Fátima da Silva – RG: 37.427.625-0

Horário: 14h00**Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais**

94º Dulcinéia Custódio – RG: 42.449.067-5

Horário: 14h30**Professor Auxiliar de Educação Infantil – Lista de Portadores de Deficiência**

04º Mariana Didone – RG: 48.282.879-1

Horário: 14h30**Professor Auxiliar de Educação Infantil**

20º Daniela Camila de Oliveira – RG: 40.200.573-9

21º Raquel Aparecida Rodrigues Candido – RG: 16.158.858

22º Miriam Caroline Rossini Crepaldi – RG: 42.087.138

23º Érica Fernanda Miguel – RG: 35.075.087-7

24º Driele Amarilis Galbieri – RG: 46.469.056-0

25º Renata Gomes – RG: 27.998.340-2

26º Érica Maria dos Santos – RG: 41.838.130-6

27º Daniela Burgos Manoel – RG: 33.594.519-3

28º Marina Panucci – RG: 43.471.511-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 02 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS BATISTA CAMILO

Secretário de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU**

LEI Nº 695, de 2.3.62

(Continuação)

FOLHA N.º 3

Mod. 1.10

§ 2º - Além da contribuição de cinco por cento, os servidores pagarão durante um ano, uma jóia na base de um por cento sobre sua retribuição mensal, exceto para os atuais contribuintes obrigatórios ou facultativos de pecúlio no Instituto de Previdência do Município de Jahu.

§ 3º - Os aumentos de retribuição que posteriormente venham a beneficiar o inscrito, determinarão, obrigatoriamente, a elevação do benefício e correspondente aumento das contribuições.

§ 4º - O inscrito, que houver sofrido redução em contribuição, poderá requerer, a qualquer tempo, correspondente diminuição da contribuição e do benefício, sem direito à devolução de qualquer diferença pelos prêmios pagos a maior.

ART. 8º - A Prefeitura Municipal contribuirá também com três por cento da retribuição de seus servidores inscritos, nos termos do artigo anterior.

ART. 9º - As contribuições e consignações a favor do Instituto, bem como as multas e os juros de mora, serão arrecadados mediante desconto em folha de pagamento pelo Serviço de Pessoal, para serem recolhidos em conta especial do Instituto de Previdência, no Banco Melhoramentos do Jahu, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da arrecadação. A arrecadação depende de assinatura de folha de vencimentos pelos consignantes.

§ 1º - As contribuições devidas pela Prefeitura Municipal serão recolhidas no mesmo prazo estipulado neste artigo e no mesmo local.

§ 2º - Os recolhimentos que sofrerem atraso vencerão juros de nove por cento ao ano, em favor do Instituto de Previdência.

DOS BENEFÍCIOS E DOS BENEFICIÁRIOS

ART. 10º - A pensão será de dois terços da retribuição, na forma do artigo 7º, que o servidor estiver percebendo, na data do seu falecimento.

ART. 11º - Os servidores considerados contribuintes obrigatórios que falecerem após a promulgação desta lei e que não chegaram a sofrer desconto, são considerados inscritos para todos os efeitos, sem prejuízo das contribuições devidas.

ART. 12º - São beneficiários obrigatórios:

- a) - o cônjuge sobrevivente;
- b) - os filhos varões incapazes ou inválidos;
- c) - as filhas solteiras;
- d) - as filhas viúvas, que vivam sob a exclusiva dependência econômica do inscrito.

§ 1º - Os filhos legitimados, os naturais e reconhecidos equiparam-se aos legítimos.

s e g u e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JAHU
EST. DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 08/2016.

EM 30 de Maio de 2016.

O Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, faz saber a todos que: tendo em vista o falecimento do aposentado e beneficiário deste Instituto, foi requerida a PENSÃO pela esposa, conforme assegura a Lei nº 464 de 12 de dezembro de 1957. Desta forma dá-se o prazo de quinze (15) dias para manifestações acerca do procedimento administrativo, e não havendo óbice, a conclusão do feito.

Proc. nº 7161-RP/2016 - falecido, ONOFRE DEVIDES, viúva requerente, pensionista HELENA TREVISAN DEVIDES.

=Lourdes Caetano=
Presidente do IPMJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JAHU
EST. DE SÃO PAULO

ATA DA APURAÇÃO, PROCLAMAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

Eleição dos Membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município do Jahu. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Jahu, Estado de São Paulo, edifício da Prefeitura Municipal, sito a rua Paissandu nº 444, presentes os senhores Lourdes Caetano, presidente; Antonio Marcos da Silva e João Geraldo Zanato, mesários; Irineu Lopes Sanches, secretário; João Geraldo Zanato e Antonio Marcos da Silva, escrutinadores; sob a presidência de Lourdes Caetano, realizou-se a apuração da urna coletora dos votos para eleição dos cinco membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município do Jahu, criado pela lei municipal nº 434, de 29.05.57, complementado pela lei municipal nº. 464, de 12.12.57 e lei 695 de 02.03.1962. No decorrer da apuração não foram apresentadas impugnações ou interpostos quaisquer protestos. O comparecimento total foi de 44 (quarenta e quatro) eleitores. Foram apurados 92 (noventa e dois) votos, uma vez que a lei faculta a votação em dois candidatos. Um (01) eleitor votou em apenas um só candidato. E um (01) eleitor votou em branco. A votação dos candidatos inscritos, na ordem decrescente, foi a seguinte: Paulino Serrano - 28 (vinte e oito) votos; Frederico Navas - 18 (dezoito) votos; Gustavo Chiosi Filho - 11 (onze) votos; Jose Luiz Brandão - 11 (onze) votos - Antonio Rodrigues Molan - 09 (nove) votos.*E como suplentes foram eleitos Odete Escanhuela Goes - 07 (sete) votos; Jorge Mario Lopes Silva - 05 (cinco) votos; Joao Roberto Capelozza - 03 (três) votos. A Senhora Presidente, a seguir, de acordo com a apuração, proclamou eleitos, PARA MEMBROS DO CONSELHO FISCAL: 1º) PAULINO SERRANO; 2º) FREDERICO NAVAS; 3º) GUSTAVO CHIOSI FILHO; 4º) JOSE LUIZ BRANDÃO ; e 5º) ANTONIO RODRIGUES MOLAN. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL : ODETE ESCANHUELA GOES - JORGE MARIO LOPES DA SILVA - JOAO ROBERTO CAPELOZZA. Em seguida, foi dada a posse aos eleitos, os quais se comprometeram a exercer a função nos termos da lei 464 de 12/12/1957. E marcada a 1ª reunião para o dia doze (12) do mês de maio de dois mil e dezesseis. Nada mais havendo para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada.

RUA PAISSANDU Nº. 444 - CENTRO - CEP. 17.202-510 - JAHU - SP - TELEFONE (014) 3622-1796




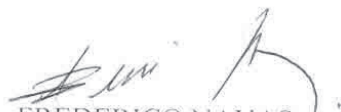
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU


INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU



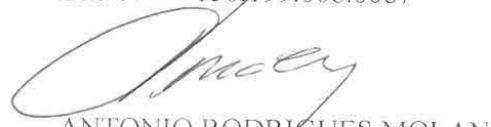
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO JAHU
EST. DE SÃO PAULO



PAULINO SERRANO
RG: Nº 8.233.249
CPF Nº 250.028.568-53



FREDERICO NAVAS
RG : 8.759.391
CPF Nº 604.200.818-87


GUSTAVO CHIOSI FILHO
RG: Nº 3.940.263
CPF Nº 150.199.008.0087


JOSE LUIZ BRANDÃO
RG: Nº 14.667.753
CPF Nº 825.160.738.87


ANTONIO RODRIGUES MOLAN
RG: Nº 8.759.384
CPF Nº 710.929.198.72


ODETE ROSA ESCANUELA GOES
RG: Nº 5.688.274
CPF Nº 033.827.608-43


JORGE MARIO LOPES DA SILVA
RG: Nº 10.483.736
CPF Nº 793.024.248-04


JOAO ROBERTO CAPELOZZA
RG: Nº 5568013
CPF Nº 710.901.188-72

RUA PAISSANDU Nº. 444 - CENTRO - CEP 17.202-510 - JAHU - SP - TELEFONE (014) 3622-1796



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2015 a Abril/2016

Órgão: Poder Executivo

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.030.251,87	7.841.657,25	6.838.019,02	7.006.634,28	6.906.998,65	7.105.432,98	7.157.704,08	13.470.526,43	7.522.008,53	7.619.214,32	7.204.502,07	11.275.379,79	97.978.329,27
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	13.353,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.353,12
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	111.155,53	106.885,50	114.476,49	116.577,77	119.153,28	122.000,00	126.066,63	138.552,95	116.174,50	118.478,90	91.500,00	117.290,37	1.398.311,92
ENCARGOS SOCIAIS	2.062.005,84	1.972.299,82	1.687.276,08	1.853.446,94	1.819.739,25	1.831.175,58	1.724.326,17	3.657.758,32	1.953.933,58	1.819.217,04	2.057.708,96	2.724.029,68	25.162.917,26
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	584.338,83	543.967,37	539.979,88	548.695,93	539.247,09	784.494,36	669.543,15	1.705.498,55	4.453,91	537.430,46	1.124.428,91	152.886,00	7.734.964,44
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	592.470,14	609.378,99	559.243,32	498.257,80	595.210,38	580.686,53	588.959,99	445.525,10	621.673,10	623.350,46	651.992,90	729.785,43	7.096.534,14
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.373,79	756,45	3.485,62	0,00	14.615,86
SENTENÇAS JUDICIAIS	4.008,04	156.611,99	141.824,53	44.314,33	33.121,32	-130.805,83	1.468,80	15.606,06	0,00	37.314,36	66.405,51	18.340,95	388.210,06
INDENIZAÇÕES REST.TRABALHISTAS	23.417,71	25.817,82	16.029,35	8.229,42	14.707,71	33.914,19	28.489,06	31.798,09	102.915,68	54.279,83	104.481,96	69.360,87	513.441,69
TOTAL DESPESA	11.421.001,08	11.256.618,74	9.896.848,67	10.076.156,47	10.028.177,68	10.326.897,81	10.296.557,88	19.465.265,50	10.331.533,09	10.810.041,82	11.304.505,93	15.087.073,09	140.300.677,76

ESPECIFICAÇÃO	DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)												TOTAL
	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	18.584,74	16.029,35	8.229,42	14.707,71	33.914,19	28.489,06	31.798,09	102.915,68	54.279,83	104.481,96	69.360,87	482.790,90
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	4.008,04	156.611,99	141.824,53	44.314,33	33.121,32	-130.805,83	1.468,80	15.606,06	8.337,77	37.314,36	69.891,13	18.340,95	400.033,45
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	581.540,36	541.168,90	537.181,41	545.897,46	536.448,62	781.695,89	666.744,68	1.699.901,61	4.453,91	537.430,46	1.124.428,91	152.886,00	7.709.778,21
TOTAL DEDUÇÕES	585.548,40	716.365,63	695.035,29	598.441,21	584.277,65	684.804,25	696.702,54	1.747.305,76	115.707,36	629.024,65	1.298.802,00	240.587,82	8.592.602,56

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO	10.835.452,68	10.540.253,11	9.201.813,38	9.477.715,26	9.443.900,03	9.642.093,56	9.599.855,34	17.717.959,74	10.215.825,73	10.181.017,17	10.005.703,93	14.846.485,27	131.708.075,20

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JUNIOR
Controle Interno
294.522.828-94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Maio/2015 a Abril/2016

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	313.623.285,11	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	131.708.075,20	42,00 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	169.356.573,96	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	160.888.745,26	51,30 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	54.434.317,52	17,36 %
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	376.347.942,13	120,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	68.997.122,72	22,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	50.179.725,62	16,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00 %
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	21.953.629,96	7,00 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JUNIOR
Controle Interno
294.522.828-94



DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(g)=(e-f)	(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)		
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	15.300,00	15.300,00	613,65	8.033,48	7.266,52	1.990,55	3.354,20	11.945,80	2.665,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	15.300,00	15.300,00	613,65	8.033,48	7.266,52	1.990,55	3.354,20	11.945,80	2.665,75	0,00

FONTE:CN-SIFFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2016 e hora de emissao 11:03

CONAM 1.0-2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	225.727,00	246.126,47	77.827,52	56.494,75
RECEITAS CORRENTES	225.727,00	246.126,47	77.827,52	56.494,75
Receita de Contribuicoes dos Segurados	219.810,00	211.649,89	47.305,37	41.644,81
Pessoal Civil	219.810,00	211.649,89	47.305,37	41.644,81
Ativo	9.350,00	8.834,36	2.334,85	1.539,03
Inativo	210.460,00	202.815,53	44.970,52	40.105,78
Receita Patrimonial	5.800,00	34.388,83	30.522,15	14.844,94
Receitas de Valores Mobiliarios	5.800,00	34.388,83	30.522,15	14.844,94
Outras Receitas Correntes	117,00	87,75		5,00
Demais Receitas Correntes	117,00	87,75		5,00
RECEITAS DE CAPITAL				
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	15.300,00	13.965,34	2.490,31	2.836,09
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS(III)=(I+II)	241.027,00	260.091,81	80.317,83	59.330,84

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015	Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IV)	10.166.952,00	10.166.952,00	8.889.548,57	8.639.062,79	3.128.868,18	2.013.599,55		
ADMINISTRACAO	10.166.952,00	10.166.952,00	1.784.980,00	919.675,00	1.305.100,33	467.502,48		
Despesas Correntes	9.981.052,00	9.981.052,00	1.700.720,00	919.675,00	1.259.349,51	467.502,48		
Despesas de Capital	185.900,00	185.900,00	84.260,00		45.750,82			
PREVIDENCIA			7.104.568,57	7.719.387,79	1.823.767,85	1.546.097,07		
Pessoal Civil			7.104.568,57	7.719.387,79	1.823.767,85	1.546.097,07		
Aposentadorias			4.600.000,00	4.916.000,00	1.145.400,87	940.608,81		
Pensoes			2.500.000,00	2.800.000,00	673.799,41	602.646,74		
Outros Beneficios Previdenciarios			4.568,57	3.387,79	4.568,57	2.841,52		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (V)								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	10.166.952,00	10.166.952,00	8.889.548,57	8.639.062,79	3.128.868,18	2.013.599,55		
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)	(9.925.925,00)	(9.906.860,19)	(8.809.230,74)	(8.579.731,95)	(3.048.550,35)	(1.954.268,71)		

CONAM 1.0-2016

CN-SIFFM	MUNICIPIO DE JAHU	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		Em Reais

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		APORTES REALIZADOS	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			3.035.504,30
Plano Financeiro			0,00
Recursos para Cobertura de Inaduficiencias Financeiras			
Recursos para Formacao de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
plano Previdenciario			3.035.504,30
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Deficit Actuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	PREVISAO ORÇAMENTARIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERIODO DE REFERENCIA	
	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	16.354,35	5.089,27
Investimentos	1.028.701,52	1.002.118,37
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Ate o Bimestre/ 2016	Ate o Bimestre/ 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.300,00	13.965,34	2.490,31	2.836,09
Receita de Contribuicoes	15.300,00	13.965,34	2.490,31	2.836,09
Patronal	15.300,00	13.965,34	2.490,31	2.836,09
Pessoal Civil	15.300,00	13.965,34	2.490,31	2.836,09
Ativo	10.600,00	10.440,32	2.490,31	1.720,53
Inativo	4.700,00	3.525,02		1.115,56
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)	15.300,00	13.965,34	2.490,31	2.836,09

CONAM 1.0-2016



Summary table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (Ate o Bimestre 2016, Ate o Bimestre 2015), DESPESAS LIQUIDADAS (Ate o Bimestre 2016, Ate o Bimestre 2015), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (Em 2016, Em 2015).

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2016 e hora de emissao 11:05

CONAM 1.0-2016

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAHU
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

Main execution table with columns: FUNCAO/SUBFUNCAO, DOTACAO INICIAL, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Ate o Bimestre), SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Ate o Bimestre), SALDO, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS. Rows include LEGISLATIVA, ADMINISTRACAO, SAUDE, EDUCACAO, etc.

CONAM 1.0-2016

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

Main execution table for the second report, similar structure to the first report, including columns for functions and subfunctions like SERVICIOS URBANOS, HABITACAO, etc.

CONAM 1.0-2016



MUNICÍPIO DE JAHU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)											
ENCARGOS ESPECIAIS											
outros encargos especiais	15.300,00	15.300,00	613,65	8.033,48	0,00	7.266,52	1.990,55	3.354,20	0,00	11.945,80	0,00
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	15.300,00	15.300,00	613,65	8.033,48		7.266,52	1.990,55	3.354,20		11.945,80	0,00

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2016 e hora de emissao 11:03

CONAM 1.0-2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU											CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2016 - 1o. QUADRIMESTRE											
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")											R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016									
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre							
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	109.965.343,38	103.560.634,64	0,00	0,00							
Divida Mobiliaria											
Divida Contratual	44.461.367,07	61.732.705,59	0,00	0,00							
Interna	44.461.367,07	61.732.705,59									
Externa											
Precatorios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)											
Vencidos e nao pagos		0,00									
Outras Dividas	65.503.976,31	41.827.929,05									
DEDUcoes (II)	29.153.602,79	49.126.317,12	0,00	0,00							
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.862.015,96	54.259.255,39									
Demais Haveres Financeiros	5.373.935,10	5.474.339,02									
(-)-Restos a Pagar Processados (Exceto Precatorios)	19.082.348,27	10.607.277,29									
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III)=(I - II)	80.811.740,59	54.434.317,52	0,00	0,00							
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	319.274.783,17	313.623.285,11									
% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	34,44	33,02	0,00	0,00							
% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	25,31	17,35	0,00	0,00							
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	383.129.739,80	376.347.942,13	0,00	0,00							
LIMITE DE ALERTA (inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	344.816.765,82	338.713.147,91	0,00	0,00							
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL											
DIVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	44.461.367,07	61.732.705,59	0,00	0,00							
DIVIDA DE PPP (V)											
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	41.942.868,03	61.732.705,59	0,00	0,00							
De Tributos											
De Contribuicoes Sociais	41.942.868,03	40.342.885,68	0,00	0,00							
Previdenciarias	41.942.868,03	40.342.885,68									
Demais Contribuicoes Sociais											
Do FGTS		21.389.819,91									
Com Instituicao nao Financeira											
DIVIDA COM INSTITUCAO FINANCEIRA (VII)	2.518.499,04	0,00	0,00	0,00							
Interna	2.518.499,04										
Externa											
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)											
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	1.625.824,90	1.221.334,70									
INSUFICIENCIA FINANCEIRA											
DEPOSITOS	46.426,87	46.426,87									
RF NAO-PROCESSADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.720.192,28	3.338.147,53									
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO											

MUNICÍPIO DE JAHU											CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2016 - 1o. QUADRIMESTRE											
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")											R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIARIO											
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016									
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre							
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IX)	471.417,46	429.926,64	0,00	0,00							
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00							
Outras Dividas	471.417,46	429.926,64									
DEDUcoes (X)	1.007.136,59	1.044.984,82	0,00	0,00							
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.089,27	16.354,35									
Investimentos	1.002.118,37	1.028.701,52									
Demais Haveres Financeiros											
(-)-Restos a Pagar Processados	71,05	71,05									
ORRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC											
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI)=(IX-X)	-535.719,13	-615.058,18	0,00	0,00							

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2016 e hora de emissao 11:08

CONAM 1.2-2016

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, nao devera ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiencia Financeira", das Obrigacoes nao Integrantes da Divida Consolidada - DC.



DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1o. Quadrimestre	Até o 2o. Quadrimestre	Até o 3o. Quadrimestre
Programa de Modernização da Administração Pública - PMAT	0,00	0,00		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE JAHU							CONAM	
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
		Período de Referência: MAIO/2015 A ABRIL/2016							R\$ 1,00	
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES										
ESPECIFICAÇÃO	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16
RECEITAS CORRENTES (I)										
Receita Tributária										
IPTU	6.770.874,45	5.519.652,32	2.350.748,20	1.223.411,88	1.254.940,10	1.250.565,98	1.459.590,99			
ISS	1.728.740,09	1.939.140,03	1.767.890,21	1.599.881,09	1.478.059,47	1.485.146,69	697.801,83			
ITBI	399.782,62	310.312,66	451.828,99	564.353,57	393.323,41	429.378,51	419.973,66			
IRRF	283.251,38	418.803,31	345.660,12	307.153,82	324.351,59	341.491,24	336.463,66			
Outras Receitas Tributárias	2.079.050,59	2.231.112,47	1.093.513,55	530.716,22	516.418,08	477.283,64	633.799,14			
Receita de Contribuições	536.840,46	541.943,09	820.176,39	554.532,76	239.085,05	27.630,97	183.594,05			
Receita Patrimonial	1.162.424,86	602.915,98	635.592,48	642.323,72	572.463,25	600.807,73	1.500.123,57			
Receita de Serviços	1.355.884,48	146.077,98	146.077,98	272.267,93	46.299,49	35.624,44	23.650,12			
Transferências Correntes										
Cota-Parte do FPM	3.991.595,84	3.473.093,06	3.042.314,78	2.537.204,03	2.507.623,47	2.854.091,09	3.222.492,89			
Cota-Parte do ICMS	5.088.014,88	6.232.842,68	4.643.304,23	5.045.556,58	5.922.534,64	5.240.854,91	4.487.299,54			
Cota-Parte do IPVA	674.565,84	848.917,37	736.786,97	707.809,40	435.429,06	562.774,12	1.077.763,24			
Cota-Parte do ITR	1.244,12	1.300,47	457,72	629,72	11.213,59	461.262,99	29.570,26			
Transferências da LC 87/1996	26.355,09	26.355,09	26.355,09	26.355,09	26.355,09	26.355,09	26.355,09			
Transferências da LC 61/1989	39.547,84	45.324,72	38.260,06	39.436,97	42.513,12	46.155,85	43.530,44			
Transferências do FUNDEB	3.601.607,65	4.313.894,88	3.210.497,51	3.484.044,94	4.039.548,64	3.615.866,40	3.168.484,79			
Outras Transferências Correntes	5.028.097,30	4.609.422,20	4.497.727,78	5.541.817,72	4.619.262,30	4.870.409,92	5.014.721,90			
Outras Receitas Correntes	1.561.167,43	616.144,31	1.536.719,58	839.789,98	794.693,03	764.430,94	1.477.515,79			
DEDUÇÕES (II)										
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	13.811,67	17.937,54	15.153,39	15.153,39	15.153,39	15.153,39	15.019,41			
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.964.264,71	2.125.602,24	1.603.376,12	1.765.517,98	1.789.133,78	1.864.149,80	1.774.481,18			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.350.968,54	29.995.571,44	23.725.375,47	22.136.614,05	21.419.826,21	21.210.826,78	22.013.229,37			

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE Data da emissão 31/MAI/2016 e hora de emissão 11:05

Nota: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, ao citada a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFFM		MUNICÍPIO DE JAHU								CONAM	
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)		Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social									
		Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL								R\$ 1,00	
PODER / ORGAO	Inscritos	Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total (a+b)	
		Inscritos		Cancelados		Inscritos		Cancelados			
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2015	Pagos	Saldo (a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/2015	Liquidados	Pagos		
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL	0,00	10.946,56	10.946,56	0,00	0,00	0,00	208.531,30	92.673,69	92.673,69	16.183,60	99.674,01

EXECUTIVO													
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
PODER EXECUTIVO	9.387.862,93	8.960.361,53	8.566.861,40	7.039,43	9.774.323,63	723.177,25	8.511.660,98	5.232.318,84	5.122.542,43	40.868,62	4.071.427,18	13.845.750,81	
TOTAL DA PREFEITURA	9.387.862,93	8.960.361,53	8.566.861,40	7.039,43	9.774.323,63	723.177,25	8.511.660,98	5.232.318,84	5.122.542,43	40.868,62	4.071.427,18	13.845.750,81	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI	71,05	0,00	0,00	0,00	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,05	
TOTAL (III)=(I + II)	9.387.933,98	8.971.308,09	8.577.807,96	7.039,43	9.774.394,68	723.177,25	8.720.192,28	5.324.992,53	5.215.216,12	57.052,22	4.171.101,19	13.945.495,87	

CONAM 1.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2016 e hora de emissao 11:06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAHU			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)				
R\$ 1,00				
SALDO				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JAN-FEV/2016 (b)	Em MAR-ABR/2016 (c)	
Dívida Consolidada (I)	109.965.343,38	107.577.560,62	103.560.634,64	
Deducoes (II)	29.153.602,79	50.842.631,31	49.126.317,12	
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.862.015,96	58.256.177,80	54.259.255,39	
Demais Haveres Financeiros	5.373.935,10	5.449.162,79	5.474.339,02	
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	19.082.348,27	12.862.709,28	10.607.277,29	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	80.811.740,59	56.734.929,31	54.434.317,52	
Receita de Privatizacoes (IV)				
Passivos Reconhecidos (V)	41.942.868,03	41.809.508,83	40.342.885,68	
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	38.868.872,56	14.925.420,48	14.091.431,84	
PERIODO DE REFERENCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)		
Valor		-833.988,64	-24.777.440,72	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				
VALOR CORRENTE				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				
0,00				
REGIME PREVIDENCIARIO				
SALDO				
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JAN-FEV/2016 (b)	Em MAR-ABR/2016 (c)	
Dívida Consolidada Previdenciaria (VII)	471.417,46	450.868,33	429.926,64	
Passivo Atuarial				
Demais Dividas	471.417,46	450.868,33	429.926,64	
Deducoes (VIII)	1.007.136,59	985.266,50	1.044.984,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.089,27	5.089,27	16.354,35	
Investimentos	1.002.118,37	980.248,28	1.028.701,52	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	71,05	71,05	71,05	
Div. Consolidada Líquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-535.719,13	-534.398,17	-615.058,18	
Passivos Reconhecidos (X)	39.482,82	37.761,75	36.008,23	
Dívida Fiscal Líquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-575.201,95	-572.159,92	-651.066,41	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2016 e hora de emissao 11:05

NOTAS:

- Os valores registrados no quadro da Dívida Fiscal Líquida não devem incluir os valores que irão compor o cálculo da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária, os quais deverão ser registrados em quadro próprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem às dívidas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de déficits passados que não mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dívidas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentenças judiciais (principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dívidas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, água e saneamento.

SALDO				
DETALHAMENTO	Em 31 Dezembro 2015 (a)	Em JAN-FEV/2016 (b)	Em MAR-ABR/2016 (c)	
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT	0,00	0,00	0,00	
Programa de Iluminacao Publica - RELIIZ	0,00	0,00	0,00	

CONAM 1.2-2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
Em reais						
RECEITAS PRIMARIAS		PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Ate o Bimestre/2016	Ate o Bimestre/2015		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)		358.609.281,07	109.911.299,35		115.922.438,47	
RECEITAS TRIBUTARIAS		69.427.961,65	19.831.255,58		17.890.699,09	
IPTU		26.878.308,10	7.167.732,15		6.886.111,59	
ISS		21.027.901,31	6.825.936,57		5.799.855,94	
ITBI		5.848.912,02	1.817.484,02		1.774.006,56	
IRRF		3.847.307,10	1.153.277,10		897.725,68	
Outras Receitas Tributarias		11.825.533,12	2.866.825,74		2.532.999,32	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES		5.737.269,05	1.846.626,02		1.750.816,41	
Receitas Previdenciarias		225.615,23	49.795,68		44.480,90	
Outras Receitas de Contribuicoes		5.511.653,82	1.796.830,34		1.706.335,51	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA		118.323,56	48.723,52		25.895,60	
Receita Patrimonial		3.746.715,15	1.374.655,14		986.871,38	
(-) Aplicacoes Financeiras		3.628.391,59	1.325.931,62		960.975,78	
TRANSFERENCIAS CORRENTES		246.277.020,99	83.898.778,33		80.014.290,89	
Cota-Parte do FPM		45.499.069,87	14.580.250,44		11.542.233,42	
Cota-Parte do ICMS		52.985.817,73	16.783.265,73		16.846.992,44	
Cota-Parte do IPVA		27.072.596,70	13.989.004,18		13.879.691,66	
Convenios		2.730.454,24	550.073,53		414.014,76	
Outras Transferencias Correntes		117.989.082,45	37.996.184,45		37.331.358,61	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		37.048.705,82	4.285.915,90		16.240.736,48	
Divida Ativa		5.881.852,87	1.980.817,55		3.444.991,64	
Diversas Receitas Correntes		31.166.852,95	2.305.098,35		12.795.744,84	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		33.857.422,44	5.369.339,60		6.801.290,40	
Operacoes de Credito (III)		5.803.000,17	0,00		439.288,24	
Amortizacao de Empréstimos (IV)		0,00	0,00		0,00	
Alienacao de Bens (V)		0,00	0,00		0,00	
Transferencias de Capital		28.054.422,27	5.369.339,60		6.362.002,16	
Convenios		28.054.422,27	5.369.339,60		6.362.002,16	
Outras Transferencias Capital		0,00	0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		28.054.422,27	5.369.339,60		6.362.002,16	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)		386.663.703,34	115.280.638,95		122.284.440,63	

CONAM 1.0-2016
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2016 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL						
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)						
Em reais						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2015	Em 2016 Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	355.605.021,76	274.605.733,73	166.767.835,64	131.368.440,46	88.761.820,65	
Pessoal e Encargos Sociais	154.236.671,07	116.602.792,91	43.520.252,46	48.648.572,21	37.283.559,06	
Juros e Encargos da Divida (IX)	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	201.363.850,69	158.002.940,82	123.247.583,18	82.719.868,25	51.478.261,59	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	355.600.521,76	274.605.733,73	166.767.835,64	131.368.440,46	88.761.820,65	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	77.766.053,35	63.456.391,23	69.014.914,97	24.400.003,65	15.111.418,64	
Investimentos	66.956.685,00	52.757.422,88	64.444.625,67	14.341.097,19	13.675.513,26	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	10.809.368,35	10.698.968,35	4.570.289,30	10.058.906,46	1.435.905,38	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	66.956.685,00	52.757.422,88	64.444.625,67	14.341.097,19	13.675.513,26	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI+XVII)	422.557.206,76	327.363.156,61	231.212.461,31	145.709.537,65	102.437.333,91	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVII)	-35.893.503,42	-212.082.517,66	-108.928.020,68	-30.428.898,70	19.847.106,72	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		17.971.494,20		0,00		

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:
Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 31/MAI/2016 e hora de emissao 11:05



CN-SIFPM		Prefeitura de Jahu		CONAM	
RESUMO DA APLICACAO EM SAUDE - RECURSOS PROPRIOS					
CONSOLIDADO					
31/05/2016	JANEIRO A ABRIL/2016			Pagina 1	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS		PREVISAO ATUALIZADA	ARRECADACAO		
		NO EXERCICIO	ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios		63.456.443,00	18.835.987,04		
Impostos		57.602.428,53	16.964.429,84		
receita orcamentaria		57.602.428,53	16.964.429,84		
Divida Ativa de Impostos		3.442.845,16	1.139.944,48		
receita orcamentaria		3.442.845,16	1.139.944,48		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos		1.848.089,98	502.224,90		
receita orcamentaria		1.848.089,98	502.224,90		
Atualizacao Monetaria		563.079,33	229.387,82		
receita orcamentaria		563.079,33	229.387,82		
Transferencias		157.099.229,45	57.106.120,60		
Federais		57.973.291,24	18.378.971,68		
Estaduais		99.125.938,21	38.727.148,92		
TOTAL		220.555.672,45	75.942.107,64		
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)		33.083.350,86	11.391.316,14		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE		DOTACAO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
		PARA O EXERCICIO	ATE O QUADRIMESTRE	ATE O QUADRIMESTRE	ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS		85.039.723,60	56.990.295,53	26.790.117,04	16.699.485,85
atencao basica		38.570.008,94	33.948.747,96	12.141.271,19	8.881.904,82
assistencia hospitalar e ambulatorial		33.554.182,25	18.694.671,19	11.746.096,84	6.587.073,65
suporte profilatico e terapeutico		10.909.180,77	4.192.610,16	2.820.607,21	1.174.665,58
vigilancia sanitaria		1.783.551,64	0,00	0,00	0,00
vigilancia epidemiologica		222.800,00	154.266,22	82.141,80	55.841,80
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE		85.039.723,60	56.990.295,53	26.790.117,04	16.699.485,85
PERCENTUAL DE APLICACAO		38,55	75,04	35,27	21,98

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
CONTADOR

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Portarias

Portaria nº. 35, de 25/05/2016 – Compõe comissão para o ano de 2016, responsável pela avaliação dos requerimentos para recebimento do Adicional de Formação e Titulação – AFT.

Portaria nº. 36, de 25/05/2016 – Homologa a conclusão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº. 35, de 25/05/2016 e concede Adicional de Formação e Titulação – AFT à servidora Carolina Carr Nassar, Agente Legislativa, matrícula nº. 400.

Portaria nº. 37, de 30/05/2016 – Declara encerrada, a pedido, a concessão de estágio remunerado à estudante Letícia Pires Gonzales, conforme protocolo nº. 136/2016.

Portaria nº. 38, de 31/05/2016 – Autoriza a concessão de estágio remunerado à estudante Karen Gabriele Albuquerque, no período de 06/06/2016 a 05/06/2017, conforme protocolo nº. 1376/2016.

Jaú, 31 de maio de 2016.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE JAHU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2016

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	330.119.186,80		313.623.285,11	
Despesas Totais com Pessoal	3.450.365,88	1,05%	3.669.673,48	1,17%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			17.876.527,25	5,70
Limite Legal (art. 20)	19.807.151,21	6%	18.817.397,11	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores expressos em R\$

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	220.058,05
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	
Subtotal	220.058,05
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	220.058,05

JAHU, 30 de Abril de 2016.

Cleonice Reginalda Furquim - Presidente
Presidente da Câmara Municipal

José Eduardo Costa Devides
Agente de Controle Interno

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	10.946,56
Não Processados	208.531,30
Total da Inscrição:	219.477,86

Messias Tagiarolli Junior - Chefe de Finanças - CRC 1SP270830/O-8



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**RESOLUÇÃO Nº 346/2016, Proc. 004/2015.**

30 de maio de 2016.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu.

CRIA O PARLAMENTO JOVEM JAUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, fundamentada no artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Jahu o "Parlamento Jovem Jauense", compreendendo atividades a ele pertinentes, conforme previsto nesta Resolução, de caráter informativo, relativas ao exercício da cidadania e elucidativas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O Parlamento Jovem tem por finalidade possibilitar aos alunos de escolas públicas e particulares do Município de Jahu a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação e exercício do mandato.

§ 1º. O Exercício do mandato terá caráter instrutivo e ocorrerá semestralmente todos os anos, em datas acordadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, observada a rotina de trabalhos da Casa.

§ 2º. O Parlamento Jovem Jauense será constituído por estudantes do ensino médio, devidamente matriculados em escolas públicas ou privadas situadas no Município de Jahu, em idade adequada.

Art. 3º. Observar-se-ão, no decorrer dos trabalhos do Parlamento Jovem Jauense, tanto quanto possível, os procedimentos regimentais relativos ao trâmite das proposições, inclusive quanto à sua iniciativa, publicação, discussão e votação em Plenário, expedição de autógrafa, entre outros.

Parágrafo único. A Mesa Diretora diligenciará no sentido de que as sessões plenárias do Parlamento Jovem Jauense transcorram no mesmo Plenário da Câmara Municipal de Jaú utilizado pelos Vereadores, pelo período de até 4 (quatro) horas, e seja acompanhada por assessoramento técnico compatível com a evolução dos trabalhos, do início até o seu final.

Art. 4º. O Parlamento Jovem Jauense será composto em número igual à quantidade de Vereadores que compõe a Câmara Municipal de Jahu.
Parágrafo Único. Ao tomarem posse, os membros do "Parlamento Jovem Jauense" prestarão o mesmo compromisso prestado pelos Vereadores do Legislativo Municipal, quando da sua posse.

Art. 5º. A primeira sessão de um período legislativo será iniciada de forma solene pela Presidência da Câmara, que diplomará os vereadores-estudantes, os empossará e passará a Presidência ao de maior idade, o qual procederá a eleição da Mesa Diretora Jovem.

§ 1º. Os trabalhos do Parlamento Jovem Jauense serão dirigidos por uma Mesa executiva, eleita pelos Vereadores Estudantes, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários.

§ 2º. A legislatura terá a duração de até 15 (quinze) dias, verificando-se o seu início com a diplomação, seguida da posse dos vereadores e findando-se com a redação de Autógrafos dos projetos aprovados na Ordem do Dia.

Art. 6º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu, mediante Ato, normatizará a consecução do Parlamento Jovem Jauense, especialmente quanto:

- I – ao cronograma das atividades de organização;
- II – as orientações relativas aos procedimentos de inscrição e participação dos interessados;
- III – a eleição dos jovens parlamentares no âmbito de suas respectivas escolas, sendo que o limite máximo por escolas será igual a 2 (dois) estudantes por edição;
- IV – as normas para a eleição da Mesa executiva;
- V – a realização dos trabalhos da sessão plenária.

§ 1º. O Presidente da Câmara Municipal de Jahu nomeará uma Comissão Executiva, composta por Vereadores, observando tanto quanto possível a proporcionalidade partidária, encarregada de implementar todos os procedimen-

tos necessários para a realização das sessões do Parlamento Jovem Jauense, na forma do estabelecido neste artigo.

§ 2º. As demais atividades que venham a compor o "Parlamento Jovem Jauense" orientar-se-ão para o conhecimento dos procedimentos legislativos, dos Partidos com representação na Câmara Municipal de Jaú, suas propostas políticas e das funções dos líderes partidários.

Art. 7º. O Vereador Estudante do Parlamento Jovem Jauense, no exercício do seu mandato, poderá contar com a ajuda de um Estudante Assessor Parlamentar, proveniente do mesmo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado.

Art. 8º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jahu, visando o bom andamento dos trabalhos do "Parlamento Jovem Jauense", poderá firmar convênios ou parcerias com órgãos públicos entidades privadas.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 10º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
30 de maio de 2016

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente.

WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

